

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES Quarta-Feira, 28 de Junho de 2023 | Edição Nº 659 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER EVENTUALMENTE NA AUSÊNCIA DA TITULAR DO NÚCLEO DE TESOUREARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **PRISCILA BIAZATE FONSECA**, portadora do CPF nº 131.507.027-80, para **responder interinamente** pelo cargo de Tesoureira Municipal, quando da ausência da titular do cargo, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Este decreto terá vigência a partir do dia 03/07/2023 até o dia 01/08/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de junho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

RESUMO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo: 4425/2023

Dispensa de Licitação: 039/2023

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, do serviço de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN.

Vigência: de 01/06/2023 a 01/06/2025.

Data de assinatura do Termo: 01/06/2023.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela abrangência de pagamentos com agilidade em âmbito nacional, pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias emitidas a fornecedores, ordens bancárias destinadas à liquidação de guias, títulos e tributos com código de barras, entre outros, além de prezar pela transparência e minimizar os erros quanto a conciliação das movimentações financeiras.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 – Lei nº 14.133/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.09.0021
Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:**
Contratação de empresa para locação de máquinas reprográficas digitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,
Abertura: 03/07/2023 às 10:30 horas.
Atílio Vivacqua-ES, 27/06/2023.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE JUNHO 2023.

PUNIR COM ADVERTÊNCIA PREVISTA NO ART 55 DA LEI MUNICIPAL 1286/2021 INCISO I, CONSELHEIRO TUTELAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua em reunião extraordinária no dia 27 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015:

RESOLVE:

Art.1º - O CMDCA RESOLVE: Punir com Advertência prevista no Inciso I do Art. 55 da lei 1286/2021 o Conselheiro Tutelar configurado Investigado no Processo Administrativo Disciplinar 001/2023.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE JUNHO 2023.

PUNIR COM AFASTAMENTO DE 90 DIAS COM PERCA DOS VENCIMENTOS PREVISTO NO ART 55 DA LEI MUNICIPAL 1286/2021 INCISO II, CONSELHEIRA TUTELAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua em reunião extraordinária no dia 27 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015:

RESOLVE:

Art.1º - O CMDCA RESOLVE: Punir com Afastamento da Função por 90 dias com perca de sua remuneração, prevista no Inciso II do Art. 55 da lei 1286/2021 e Art. 57 em seu parágrafo único da referida lei, a Conselheira Tutelar configurada Investigada no Processo Administrativo Disciplinar 002/2023.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE JUNHO 2023.

CONVOCAR A CONSELHEIRA SUPLENTE ANA MARIA MARTINS DIAS PARA ATUAR COMO CONSELHEIRA TUTELAR NO PERÍODO DE 90 DIAS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Atílio Vivacqua em reunião extraordinária no dia 27 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 1286/2021 e 1097/2015:

RESOLVE:

Art.1º - O CMDCA RESOLVE: Convocar a suplente Ana Maria Martins Dias para atuar como Conselheiro Tutelar pelo período de 90 dias.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data e sua publicação.

Fernando Ferreira Fernandes
Presidente em Exercício do CMDCA



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br